



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 3772 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

LTD
Em 9/11/2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 10/11/2011

Rita Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na Vila Rabelo I - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na Vila Rabelo I - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer e a prática de esportes.

A construção das referidas obras são de suma importância para a comunidade, pois com o incentivo do esporte a sociedade lucra com diminuição da criminalidade, melhor aproveitamento escolar das crianças entre outros benefícios.

A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255º, in verbis:

“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

